



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1030

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Buritirama publica:

- **Decreto Municipal N.º 024/2020, de 30 de Abril de 2020** - Dispõe sobre o SAAE poder utilizar da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe, da Prefeitura Municipal de Buritirama/BA, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE O SAAE PODER UTILIZAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Seção II, Artigo 70 e:

CONSIDERANDO que o SAAE (Serviços Autônomos de Água e Esgoto) precisa adquirir produtos e serviços diversos para sua manutenção, estes, por sua vez, têm que ser adquiridos através de licitações conforme determina o Art. 3º, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as Normas Gerais sobre as Modalidades de Licitações as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, estas estabelecem a necessidade de criação da Comissão Permanente de Licitação, bem como do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que o SAAE de Buritirama não dispõe de número suficiente de servidores para compor sua própria comissão, nem nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Licitação, bem como o Pregoeiro e sua Equipe, nomeada pela Portaria 097/2020, da Prefeitura Municipal de Buritirama serão responsáveis pela elaboração e execução das licitações do SAAE (Serviços Autônomos de Água e Esgoto) do Município de Buritirama - BA.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 Email:
administracao@buritirama.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritirama, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2020.

JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 Email:
administração@buritirama.ba.gov.br